



CONSORCIO ENERGETICO
CRUZEIRO DO SUL
LUHE GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR



Curitiba, 05 de abril de 2022.

CE CECS Nº 135/2022

Ao IMOBILIÁRIA INGLATERRA

A/C - Sr. Luis Carlos Itakura
Av. Inglaterra, 289 - Igapó.
CEP: 86046-002- Londrina - PR

Ref.: Contrato CECS nº 002/2020 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL EM LONDRINA - PR PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE VINCULADA AO PBA-CI

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS vem por meio desta, externar seu interesse em promover a renovação do Contrato CECS 002/2020, firmado em 08 de maio de 2020, referente à locação de imóvel com 660,00m² (20m de frente X 33,00m de lateral), possuindo 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados) de área construída (o terreno tem condições para abrigar até 6 veículos leves ou utilitários), localizado à Rua Milão nº 204, Jardim Piza, no município de Londrina, no estado do Paraná

Esta renovação por um período de mais 12 (doze) meses, atendendo os limites estabelecidos pela Legislação vigente, se dará pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Para tanto, acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato e, propomos a permanência do valor da locação do referido imóvel, sem a aplicação do reajuste contratual.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas. no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta, para que tenhamos tempo hábil para emissão dos documentos necessários para esta renovação.

Certo do pronto atendimento à solicitação ora apresentada subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

**A força da
natureza**



ePROCOLO



Documento: **CECECSN135SolicitacaodeRenovacaoContrato.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 12/04/2022 17:58.

Inserido ao protocolo **18.856.499-2** por: **Valmir Michalszeszen** em: 12/04/2022 17:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2634df7c851514f0a6842c0e2dc05609.